



PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

EDITAL

A. CONDIÇÕES GERAIS

1. PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, através da PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO designados pela Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, publicada no dia 25 de julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2020**, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz – MA**, onde serão recebidas as documentações e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 02.19.00.5340/2019**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

2. SUPORTE LEGAL

2.1. A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável subsidiariamente, e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como as demais normas pertinentes à espécie..

3. DO OBJETO E VALOR:

3.1. Aquisição eventual e futura de **Medicamentos**, para atender as necessidades do **PAISM, UPA SÃO JOSÉ, HMI, CDII, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, IST/AIDS, SAD, CAPS ADIII, SEMUS, CAF (ATENÇÃO BÁSICA), CAPS RENASCER, CEMI, SAMU, HMII.**

3.2. O valor Global máximo estimado desta licitação é de **R\$ 50.353.796,31 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).**

4. PRAZOS:

3.1. O prazo previsto para o fornecimento do objeto contratado iniciar-se-á partir da data da assinatura do contrato, com previsão de término para o dia 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado.

5. FONTE DE RECURSOS

4.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 7º, § 2º, do Decreto Municipal 013/2015.

B. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6. PARTICIPAÇÃO:

6.1 Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das

2